



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA
CNPJ: 01.618.572/0001-00

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRAL DO MARANHÃO, realizada no dia 25 de fevereiro de 2022.

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Central do Maranhão, Estado do Maranhão, do Segundo ano Legislativo, da Sétima Legislatura, realizada em 25 de Fevereiro de 2022; às 09h15min(nove horas e quinze minutos), no Plenário "LUCILÉA PRAZERES" da Câmara Municipal de Central do Maranhão. Presentes os seguintes Senhores Vereadores: 1 - VER. MANOEL DE JESUS DINIZ MAIA, 2 - VER. LUÍS CLAUDIO VELOSO GUTERRES, 3 - VER. WERBETH MARQUES VELOSO, 4 - VER. JONATAN PAZOLINE FLOR SILVA, 5 - VER. EZEQUIEL PINHEIRO VIANA, 6 - VER. JORGE MÁRIO PAIXÃO, 7 - VER. MARIA CELESTE COSTA BARBOZA PEREIRA, 8 - VER. JOSÉ MARIA SILVA ARAÚJO e 9 - VER. VALDENIR DE JESUS GONÇALVES PRIVADO em número de 09 (nove), conforme Livro de presença folha 43, verso. Havendo quórum legal, o senhor Presidente Ver. Jorge Mário Paixão, invocando a proteção de Deus, nos termos regimentais, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e logo em seguida deu início ao **PEQUENO EXPEDIENTE** solicitando ao vereador Manoel de Jesus Diniz Maia - 1º Secretário, para fazer a leitura da Ata da 1ª Sessão Ordinária do dia 15/02/2022, que com aquiescência do Plenário teve sua leitura dispensada, uma vez que se encontra à disposição na mesa de cada Edil e esteve disponível na Secretaria da Câmara desde o dia 22/02/2022. Após, o senhor presidente colocou em discussão e votação a referida Ata que foi aprovada sem alteração. Continuando os trabalhos, havendo expediente a ser lido o senhor presidente solicitou ao mesmo senhor secretário para fazer a leitura da seguinte Matéria: **MENSAGEM sem número**, de 21/02/2022 de autoria da Senhora Prefeita Municipal que encaminha o **PROJETO DE LEI nº 213/2022 - GAB/PMCMA**, de 21/02/2022 que dispõe sobre o Piso dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Central do Maranhão/MA e dá outras providências, o referido Projeto de Lei contém a seguinte redação: PROJETO DE LEI Nº 213 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - dispõe sobre o Piso dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Central do Maranhão/MA e dá outras providências. A Prefeita Municipal de Central do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º - Fica concedido o reajuste do piso salarial dos profissionais integrantes do Magistério Público do município de Central do Maranhão/MA, para o ano de 2022, com aumento de 33,24% (por cento) a ser implantado a partir do mês de janeiro de 2022.



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA
CNPJ: 01.618.572/0001-00

Parágrafo Único: Em decorrência do reajuste acima apontado, fica alterada a Tabela de Salários dos profissionais da Categoria. Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei que estima a receita e despesas do município para o exercício de 2022. Central do Maranhão/MA, 21 de fevereiro de 2022. Cleudilene Gonçalves Privado Barbosa, Prefeita de Central do Maranhão. Continuando, o senhor presidente determinou aberta a inscrição nominal dos vereadores para se manifestar no Pequeno Expediente, no qual usou da palavra a Vereadora Maria Celeste Costa Barboza Pereira. Não havendo mais orador inscrito, o senhor presidente encerrou o tempo destinado ao mesmo e deu início a **ORDEM DO DIA**, havendo matéria a ser discutida e votada o senhor presidente colocou em discussão a seguinte Proposição: **PROJETO DE LEI nº 213/2022 - GAB/PMCMA**, de 21/02/2022 que dispõe sobre o Piso dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal de Central do Maranhão/MA e dá outras providências. Discutiu o Projeto de Lei os senhores vereadores: Ver. Valdenir de Jesus Gonçalves Privado, Ver. Luís Claudio Veloso Guterres, Ver. Manoel de Jesus Diniz Maia, Ver. Maria Celeste Costa Barboza Pereira, Ver. Ezequiel Pinheiro Viana, Ver. Jonatan Pazoline Flor Silva, Ver. José Maria Silva Araújo, Ver. Werbeth Marques Veloso e Ver. Jorge Mário Paixão, todos com manifestação favorável ao referido Projeto de Lei. Após a discussão o senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei que segue agora ao Gabinete da Prefeita Cleudilene Gonçalves Privado Barbosa para sanção. O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 133/2021**, de 30/08/2021 de autoria do Senhor Vereador Jonatan Pazoline Flor Silva, continua em análise na Comissão Permanente de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal desde o dia 03 de novembro de 2021. Não havendo mais matéria para discussão e votação, o senhor presidente encerrou o tempo destinado à Ordem do Dia. Dando continuidade aos trabalhos, deu início ao **GRANDE EXPEDIENTE**, determinando a abertura de inscrição nominal dos vereadores para se manifestar, no qual usaram da palavra os seguintes senhores vereadores: 1 - Ver. Jorge Mário Paixão, 2 - Ver. Valdenir de Jesus Gonçalves Privado, 3 - Ver. José Maria Silva Araújo, 4 - Ver. Manoel de Jesus Diniz Maia, 5 - Ver. Luís Claudio Veloso Guterres, 6 - Ver. Maria Celeste Costa Barboza Pereira, 7 - Ver. Jonatan Pazoline Flor Silva e 8 - Ver. Werbeth Marques Veloso, os quais usaram a Tribuna para abordar alguns assuntos de interesse do município de Central do Maranhão, com destaque para questões relacionadas ao sistema educacional no que diz respeito



MUNICÍPIO DE CENTRAL DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO - SECRETARIA DA CÂMARA
CNPJ: 01.618.572/0001-00

ao reajuste salarial por meio de Projeto de Lei discutido e votado por esta Casa, dentre outros. O vereador Jonatan Pazoline Flor Silva registrou seu repúdio à agressão física provocada por um secretário de governo ao membro do parlamento municipal. Por conseguinte, o vereador Werbeth Marques Veloso pediu o registro de sua manifestação de repúdio por ter sofrido agressão física provocada por um secretário municipal. A íntegra do pronunciamento dos parlamentares sobre os temas abordados encontra-se registrado em áudio desta Sessão Ordinária nos Anais desta Casa Legislativa. Não havendo mais orador inscrito o senhor presidente encerrou o tempo destinado ao Grande Expediente. No período destinado às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS** se manifestou à senhora Vereadora Maria Celeste Costa Barboza Pereira. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor presidente declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, de tudo o que, para constar, foi preparada esta Ata pela Secretaria da Câmara Municipal, a qual lida ou dispensada à leitura com aquiescência do Plenário e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente, pelo Primeiro e Segundo secretários.

VER. JORGE MÁRIO PAIXÃO
Presidente

VER. MANOEL DE JESUS DINIZ MAIA
1º Secretário

VER. VALDENIR DE JESUS GONÇALVES PRIVADO
2º Secretário

